1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230316 - PP N° 004/2023

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E M V GUSMAN LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Clímaco de Aguiar, doravante denominado CONTRATANTE e MV GUSMAN LTDA, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 004/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração de conta para pagamento, de C/C nº 72250-3, Ag.114, Banco BASA **para** C/C 53510-9, Ag. 754-4, Banco do Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de fevereiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR MUNICÍPIO DE ITAITUBA Contratante MV GUSMAN LTDA

Maximino Vidal Gusman

Contratada

Testemunha (01) :	CPF n°	
Testemunha (02) :	CPF n°	